



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 130 – Publicação 23/07/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

GABINETE DA REITORIA

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 894, DE 19 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024366/2019-33, resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 253, de 12 de março de 2019, nos seguintes termos:

I – Em substituição a POLYANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Matrícula SIAPE 2161385, Assistente em Administração, com mandato até 22 de maio de 2020, designar ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2106707, Assistente em Administração, para o cargo de Membro Titular da Comissão de ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas, com mandato até 22 de maio de 2020.

Art. 2º – A Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas passa a atuar com seguinte composição:

NOME	SIAPE	DESIGNAÇÃO	MANDATO
Laís de Miranda Crispim Costa	2566887	Membro Titular/Presidente	Até 22/05/2021
Euníce Maria Alves	1437140	Membro Suplente	Até 22/05/2021
Isabella Cardoso Pereira da Silva	2106707	Membro Titular	Até 22/05/2020
Edna Cristina do Prado	1646587	Membro Suplente	Até 22/05/2020
Flávio José Marques Lins	2791101	Membro Titular	Até 22/05/2022
Severina martyr lessa de Moura	2474078	Membro Suplente	Até 22/05/2022
Cristina Soares Souto	2163909	Secretária Executiva	-----

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020787/2019-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PAULO ROBERTO LEMOS DE MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 3222814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

***Publicado no DOU de 23/07/2019, seção 2, pág. 30.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

DIMENSIONAMENTO

PORTARIA Nº 664, DE 21 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.015749/2019-11 resolve:

Art 1 Criar o GT - Dimensionamento Docente.

Art 2 O GT tem como objetivo:

- identificar e analisar a distribuição dos pontos do banco de professor equivalente e a alocação de tais pontos entre as unidades e respectivos cursos.
- Apresentar resultado da análise e proposta de dimensionamento preconizando o equilíbrio e interesse institucional.

Art 3 Nomear os gestores abaixo relacionados para integrar o respectivo GT:

Iracilda Maria de Moura Lima – Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS

Jefferson de Souza Bernardes – Diretor do Instituto de Psicologia - IP

Gustavo Madeiro da Silva – Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC

Isnaldo Isaac Barbosa – Diretor do Instituto de Matemática - IM

Carolina Gonçalves de Abreu – Pró-reitora de Gestão de Pessoas - Progep

João Paulo Fonseca de Almeida - Progep

Sandra Regina da Paz – Pró-reitora de Graduação – Prograd

Edna Cristina do Prado – Prograd

Alejandro Cesar Freyre Orgambide – Pró-reitor de Pesquisa – Propep

Maria Virgínia Borges Amaral - Propep

Joelma de Oliveira Albuquerque – Pró-reitora de extensão – Proex

Maria Betânia Gomes da Silva Brito - Proex

Art 4 O GT tem como coordenação a Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Carolina Gonçalves de Abreu e a Pró-Reitora de Graduação, Sandra Regina da Paz

Art. 5. O GT tem o prazo de 3 meses, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar os resultados ao gabinete reitoral.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 893, DE 18 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023625/2019-17, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal **LUCIANE DE LIMA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1493347, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, a partir de **16 de fevereiro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 758, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022777/2019-94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **PRISCILA NUNES DE VASCONCELOS**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) FAMED, código da vaga nº 713558.

***Publicado no DOU de 23/07/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 759, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022790/2019-43, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **THALITA CRISTINA FIGUEIREDO CUNHA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) FAMED, código da vaga nº 714568.

***Publicado no DOU de 23/07/2019, seção 2, pág. 30.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

GABINETE DO VICE-REITOR

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 877, DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020834/2019-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LINDAUREA DANTAS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121004, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de professor Associado, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Publicado no DOU de 23/07/2019, seção 2, pág. 30.**

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
No exercício da Reitoria

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 881, DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010969/2019-58, resolve:

Prorrogar, no período de 24.05.2019 a 09.09.2019, homologando-se o período de 24.05.2019 a 15.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **UDSON PINHEIRO ARAÚJO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Arte – ICHCA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 883, DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017855/2019-39, resolve:

Prorrogar, no período de 08.05.2019 a 07.05.2020, homologando-se o período de 08.05.2019 a 15.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, junto ao Escritório Modelo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
No exercício da Reitoria

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 700 , DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025020/2019-52, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **ELYSANNE MARIA SOUZA PAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2033877, no período de 02.08.2019 a 29.09.2019, correspondente ao quinquênio de 03.06.2013 a 01.06.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024733/2019-07, resolve:

I – Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, Portaria nº312, de 04 de outubro de 2018, Publicada no Boletim de Serviço nº185, de 09/10/2018, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado) FSSO/Campus A.C Simões/UFAL, com a nova redação a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Sueli Maria do Nascimento / SIAPE 1133728 (Coordenador)
Elaine Nunes Silva Fernandes / SIAPE 2571798 (Vice-Coordenador)
Margarida Maria Silva dos Santos / SIAPE 1119921
Telma Cristiane Sasso de Lima/ SIAPE 1639876
Wanda Griep Hirai/ SIAPE 1696150

DOCENTES SUPLENTES

Milena Gomes de Medeiros/ SIAPE 3060869
Márcia Iara Costa da Silva / SIAPE 2783172
Edlene Pimentel Santos / SIAPE 1121120
Edivânia Francisca de Melo / SIAPE 1804016
Andrea Pacheco de Mesquita / SIAPE 2380826

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Mariana de Oliveira Brandão Carvalho/ SIAPE 2168739
SUPLENTE: Mariana Cavalcante Malta Marques/ SIAPE 1993052

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Juan Douglas Silva de Sá / Matrícula 17111793
SUPLENTE: Thayná da Silva Félix / Matrícula 17111922

II - O presente mandato compreende o biênio de agosto/2018 a agosto/2020

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024713/2019-28, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) ICS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Elder Patrick Maia Alves/ SIAPE 1439761 (Coordenador)
Fernanda Rechenberg / SIAPE 1784090 (Vice-Coordenador)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Amaro Xavier Braga Júnior / 1510653
Claudia Mura / SIAPE 1992985
Emerson Oliveira do Nascimento / SIAPE 1663795

DOCENTES SUPLENTES

Luciana da Conceição Farias Santana / SIAPE 1758318
Alice Anabuki Plancherel / SIAPE 1120594
Paolo Totaro / SIAPE 2089976
João Batista de Menezes Bittencourt / SIAPE 1852415

Bruno Cesar Cavalcanti / SIAPE 1120861

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Arielle Darine Acioli Quirino / SIAPE 1979725

SUPLENTE: Lelan Queiroz Siqueira/ SIAPE 1928264

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Tamara Roque Caetano/ Matrícula 16211582

SUPLENTE: Laís Tojal Coelho de Barros / Matrícula 17111458

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 08 de julho de 2019

III – O presente mandato compreende o biênio de setembro/2017 a setembro/2019

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024713/2019-28, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) ICS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Elder Patrick Maia Alves/ SIAPE 1439761 (Coordenador)
Fernanda Rechenberg / SIAPE 1784090 (Vice-Cordenador)
Amaro Xavier Braga Júnior / 1510653
Claudia Mura / SIAPE 1992985
Emerson Oliveira do Nascimento / SIAPE 1663795

DOCENTES SUPLENTES

Luciana da Conceição Farias Santana / SIAPE 1758318
Alice Anabuki Plancherel / SIAPE 1120594
Paolo Totaro / SIAPE 2089976
João Batista de Menezes Bittencourt / SIAPE 1852415

Bruno Cesar Cavalcanti / SIAPE 1120861

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Arielle Darine Acioli Quirino / SIAPE 1979725

SUPLENTE: Lelan Queiroz Siqueira/ SIAPE 1928264

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Tamara Roque Caetano/ Matrícula 16211582

SUPLENTE: Laís Tojal Coelho de Barros / Matrícula 17111458

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 08 de julho de 2019

III – O presente mandato compreende o biênio de setembro/2017 a setembro/2019

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022645/2019-62, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Serviço Social**, Palmeiras dos Índios -Arapiraca/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

ADIELMA LIMA DO NASCIMENTO / SIAPE 2555493

MARTHA DANIELLA TENÓRIO DE OLIVEIRA / SIAPE 3331809

ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA / SIAPE 2860685

JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA / SIAPE 2872005

MARLI DE ARAÚJO SANTOS / SIAPE 2569112

II – Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 11 de Junho de 2019

Período: 31 de abril de 2017 a 31 de abril de 2020

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021822/2019-93, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Serviço Social**, Campus A.C Simões/UFAL na forma a seguir:

Sueli Maria do Nascimento / SIAPE 1133728

Elaine Nunes Silva Fernandes / SIAPE 2571798

Margarete Pereira Cavalcante / SIAPE 1143114

Maria Célia da Silva Porto / SIAPE 1121403

Maria Alcina Terto Lins / SIAPE 1266917

Clarissa Tenório Maranhão Raposo / 3322000

Edivânia Francisca de Melo / SIAPE 1804016

Milena Gomes de Medeiros/ SIAPE 3060869

II – Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de Julho de 2019

Período: Julho de 2019 a Julho de 2022

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025562/2019-25, resolve:

I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, alterar, em parte, a Portaria nº 254, publicada no boletim de pessoal no de 24 de agosto de 2018, que designou o Núcleo Docente Estruturante **do Curso de Letras Espanhol EaD**, da Faculdade de Letras – FALE, do Campus Maceió/UFAL, com a nova composição a seguir:

DOCENTES TITULARES

Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz / SIAPE 1864872

Flávia Colen Meniconi / SIAPE 1756862

Gonzalo Abio / SIAPE 1461639

Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo / SIAPE 2288417

Rosária Cristina Costa Ribeiro/ SIAPE 22669622

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Susana Souto Silva / SIAPE 3508522

Patrícia Neyra / SIAPE 1877179

II – Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de agosto de 2018

Período: agosto de 2018 a fevereiro de 2020

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 189, DE 04 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.024164/2019-91, resolve:

I–Dispensar Helber Barros Gomes, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2347007, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Meteorologia/ICAT/Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

II– Designar Maria Cristina Lemos da Silva, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº3060134, para exercer a função acima mencionada.

***Publicado no DOU de 09/07/2019, seção 2, pág. 36.**

PORTARIA Nº 190, DE 04 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.023288/2019-50, resolve:

I– Dispensar Camila Souza Porto, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº2269794, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas/Campus Arapiraca/Unidade Penedo/UFAL, código FCC-01.

II– Designar Guilherme Ramos Demétrio Ferreira, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1278133, para exercer a função acima mencionada.

***Publicado no DOU de 09/07/2019, seção 2, pág. 36.**

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024713/2019-28, resolve:

I – Dispensar Silvia Aguiar Carneiro Martins, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1121331, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais Bacharelado, ICS/Campus A. C. Simões/UFAL.

II – Designar Fernanda Rechenberg, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1784090, para exercer a função acima mencionada.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.024164/2019-91, resolve:

I–Dispensar Maria Cristina Lemos da Silva, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº3060134, da função de Vice-coordenadora do Curso de Graduação de Meteorologia/ICAT/Campus A. C. Simões Maceió/UFAL.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

II–Designar Rosiberto Salustiano da Silva Júnior, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº3430187, para exercer a função acima mencionada.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023288/2019-50, resolve:

I – Dispensar Marcos Paulo de Oliveira Sobral, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1983109, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura da Unidade Educacional Penedo, Campus Arapiraca/UFAL.

II – Designar Ana Paula de Almeida Portela da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2269720, para exercer a função acima mencionada.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 1, de 22 de julho de 2019

DISCIPLINA O ACESSO AOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS NÃO OBRIGATÓRIOS PARA OS ALUNOS DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 16, do Regimento Geral da UFAL, e de acordo com o artigo 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que

Art 1º A Universidade Federal de Alagoas, dotada de autonomia didático-científica, exercida na forma da lei, disciplina o acesso aos estágios curriculares supervisionados não obrigatórios para os alunos dos cursos da Universidade Federal de Alagoas- UFAL.

Art 2º Poderão ingressar em estágio curricular supervisionado não obrigatório os estudantes dos cursos de graduação, desde que cumprido os seguintes requisitos:

I- Esteja regularmente matriculado em disciplina da matriz curricular do curso;

II- Cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso, desde que não haja regulamentação contrária do curso ou da unidade acadêmica;

III- Tenham o coeficiente de rendimento acumulado igual ou maior que 5 (cinco) pontos inteiros;

IV- Frequência maior ou igual a 75% no último semestre cursado.

V- Aprovação maior ou igual a 75% das disciplinas cursadas no último semestre cursado;

Art 3º Poderá ingressar nos semestres anteriores ao indicado nesta instrução ou em regulamentação própria do curso, o estudante que comprove experiência ou formação prévia em área correlata ou afim à da formação em andamento, mediante a apresentação de, ao menos, um dos documentos abaixo.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

I- Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar em curso técnico, de nível médio, da educação básica, regulamentado de acordo com o cadastro nacional de cursos técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), ou superior;
II- Carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço em atividade remunerada, em período não superior a 2 anos anterior a seu ingresso na Ufal, mais declaração da empregadora com descrição das atividades exercidas, ambas, correlatas a formação em andamento;

§ 1º Caberá ao Coordenador de Estágios do Curso, autorizar a confecção e emissão do Termo de Compromisso de Estágios dos estudantes, desde que atenda às normativas nacionais da Lei do Estágio, das entidades de classe (ordens ou conselhos federais), da educação superior relativas ao curso e desta instituição.

§ 2º São entendidas como normativas nacionais das entidades de classe aquelas que orientam ou limitam as ações/atividades que os possuidores de cursos técnicos ou detentores de experiência prévia podem executar no âmbito da formação corrente e/ou que indicam correlação com atividades comuns da formação em curso.

Art. 4º Caberá aos Colegiados de Curso o estabelecimento de normas específicas, em adição às previstas nesta instrução normativa, para regulamentar a atividade dos estágios curriculares supervisionados não obrigatórios.

SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.009519/2019-12, resolve:

I– Reconduzir Julimar do Sacramento Ribeiro, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1804477, na função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia, Campus Arapiraca/UFAL.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 949, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007094/2019-15, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **DANIELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1549260, lotada no (a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 8 para o 9, a partir de 5 de março de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 962, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001621/2019-70, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **LUIZ ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1370697, lotada no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 969, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037682/2018-94, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **SUELY CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1455343, lotada no (a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 11 de novembro de 2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 982, DE 22 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000664/2019-38, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1180286, lotada no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 13 para o 14, a partir de 14 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº1.029 , DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028435/2018-05, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **CARLA ANDREA COSTA ALVES DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1437115, lotada no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 21 de junho de 2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1.036, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001615/2019-12, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1109439, lotada no (a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 14 para o 15, a partir de 15 de abril de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1.038, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005023/2018-99, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1421616, lotada no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1.040, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000361/2019-15, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **FLAVIA CLECIA ROSA MASSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1370704, lotada no (a) Hospital Universitário/Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 27 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1.041, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006988/2019-80, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **EDNA MONTEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, classe C, matrícula SIAPE nº 1121225, lotada no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 15 para o 16, a partir de 29 de março de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1.042, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006990/2019-59, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **ELIANE CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1121140, lotada no (a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 15 para o 16, a partir de 30 de março de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1077, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001748/2019-99, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1372302, lotada no (a) Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 19 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1.102, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001680/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADRIANA CESARIO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370706, lotado (a) no (a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 13 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.104, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007102/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1374546, lotado (a) no (a) Serviço de Controle de Infecções Hospitalares - HU/SCIH, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 21 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.105, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001720/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROBERTA RIBEIRO BRANDAO CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1997024, lotado (a) no (a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 08 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.106, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007103/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FÁBIO PACHECO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula Siape nº 1376076, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 22 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1144, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012672/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Costureiro de Espetáculo-Cenário, matrícula Siape nº 1785763, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 04 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1145, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012662/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALINE ALVES MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2174558, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 03 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1148, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012753/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIO HENRIQUE REIS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1224617, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 30 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1185, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011034/2019-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDVALDO DE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula Siape nº 1086632, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 8 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1187, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012806/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LEANDRO RAMOS DAMASIO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 2034000, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1188, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012771/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TACIANA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2736038, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 6 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1189, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012718/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029693, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1190, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012733/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TARLANE GOMES TENORIO SALES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029011, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1191, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012690/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANNA CAROLINA CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA CAMPELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029770, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1192, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012689/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA ORICO MARQUES CASSE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029216, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1193, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012694/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2846554, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1194, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012732/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029009, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

DAP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 28 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

PORTARIA Nº 1195, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012664/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANO SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2172304, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1196, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012669/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA WANESSA DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2172730, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 4 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1197, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007505/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MEIRE SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula Siape nº 2154992, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 2 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1198, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011041/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANCIANE RHAULENE PINTO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2011902, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1199, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011037/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2164274, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição-FANUT, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 6 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1200, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012674/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCIA VERONICA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1143147, lotado (a) no (a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 21 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1203, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011087/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ATANIEL ROGERIO GONÇALVES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3755252, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 23 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1205, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007036/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCOS JOSE DE LIMA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1490011, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 27 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1207, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012785/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOAO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2023552, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 6 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1209, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011062/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ERISSON RODRIGUES DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2022006, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 18 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1211, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006987/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANTONIO INACIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1372284, lotado (a) no (a) Central de Material Esterilizado - HU/CME, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1212, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012758/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2733926, lotado (a) no (a) Ambulatório II-HU/AMBII, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 25 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1213, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012707/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARINE LIMA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1602466, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão Institucional-PROGINST, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 7 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1215, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012702/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1800021, lotado (a) no (a) Ouvidoria, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1220, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013264/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IGOR DUARTE CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1654431, cedido, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1233, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000376/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CATERINA ANDRADE BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2139588, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 23 de janeiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1235, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012665/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2172217, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1334, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.7054/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CHARLES ALBERTO REIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2154957, lotado (a) no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 2 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1237, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011044/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SUELY LOURENCO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2018790, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1238, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011066/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WYLMA MARIA DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2015599, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 8 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1239, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012683/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARLEANY MENDONCA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2177616, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1240, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012735/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2024457, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 13 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1241, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013056/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIMONE DORNELLES SCHULZE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1784959, em exercício provisório na UFCSP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1242, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037462/2018-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WILTON SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466837, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1333, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13027/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1487131, lotado (a) no (a) Hematologia - HU/HEMATO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1338, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12670/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2173417, lotado (a) no (a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 11 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1345, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12781/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLA MARIA DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2603733, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1354, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013034/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIMONE CLEIDE RODRIGUES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2030423, lotada no Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.368, DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012779/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREIA CAVALCANTE FEITOZA SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2314482, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.369, DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007041/2019-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA JAILDA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1114267, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 13 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1377, DE 2 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018939/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IZABELLE DE FATIMA PRAXEDES CAHET**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1753746, lotada na Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 7 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1378, DE 2 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018935/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADRIANA CALAZANS LORDARO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2314295, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 1 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.393, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021200/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profission.

al a **JOSÉ ANDERSON SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3001366, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 15 de junho de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2019, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.460, DE 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019174/2019-13, resolve:

Conceder, a partir de 07.05.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **ANA DE VASCONCELOS CORDEIRO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119369.

***Publicado no DOU de 23/07/2019, seção 2, pág. 30.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL /DAP

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1448, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23205/2019-22, resolve:

Art. 1º Designar **ÉVERTON FABRÍCIO CALADO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula Siape nº 3922185, para substituir **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2303257, no exercício do cargo (código CD-04) de Coordenador de Ações Acadêmicas da Pró-Reitoria Estudantil-PROEST, no período de 2 a 16 de julho de 2019, em virtude do gozo de férias regulamentares do titular da função.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

EXTINÇÃO

PORTARIA Nº 1.468, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022834/2019-35, resolve:

Extinguir, a partir de 19.06.2019, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **THIAGO BENTO DOS SANTOS**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2413892, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

*Publicado no DOU de 23/07/2019, seção 2, pág. 30.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1449, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23251/2019-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1966412, em substituição a **MARIA VIRGINIA BORGES AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119849, no exercício do cargo (código CD-04) de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEP, no período de 2 de julho a 13 de julho de 2019, em virtude do gozo de férias regulamentares do titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1450, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23022/2019-15, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **FABIANA RECHEMBACH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1587651, em substituição a **ARUA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837208, no exercício do cargo (código CD-03) de Chefe de Gabinete-GR, no período de 26 de junho a 3 de julho de 2019, em virtude do gozo de férias regulamentares do titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1451, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18080/2019-19, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2363158, em substituição a **KLEYMERSON PEREIRA LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de T.I, matrícula SIAPE nº 1756421, no exercício do cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, no período de 22 a 26 de maio de 2019, em razão do afastamento do titular para participar do evento CIO BRASIL GOV, na Cidade de Florianópolis/SC .

Art.2º A presente substituição não gera efeitos financeiros, conforme ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1452, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011321/2019-07, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2363158, em substituição a **KLEYMERSON PEREIRA LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756421, no exercício do cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no período de 9 a 12 de abril de 2019, em razão do afastamento do titular para representar a UFAL na reunião do Colégio de Gestores de TIC das IFES, Brasília - DF.

Art.2º A presente substituição não gera efeitos financeiros, conforme ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 130 – de 23 de Julho de 2019 - Publicação em: 23 de Julho de 2019

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 08, 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:
Designar os servidores abaixo para compor a comissão da 2ª avaliação do estágio probatório técnico (processo nº 23065.026225/2019-55) do servidor Antônio Jorge Belo Matos, SIAPE 2412249.
Reivan Marinho de Souza, siape 1121039
Clarissa Tenório Maranhão Raposo, siape 3322000
Mariana de Oliveira Brandão, siape 2168739
Dê-se ciência e,
Cumpra-se.

Reivan Marinho de Souza
diretora da FSSO/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900